



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANÓPOLIS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 649º/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL, SAMUEL DOS REIS COTRIM, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de COMPRAS DE SUBSTRATO.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento MEIO AMBIENTE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
436	3	11	15	452	39	161	3.3.90.30	100	Municipal	1279,9800

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

ADUBOS ARAGUAIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 03.306.578/0026-17, conforme Processo de dispensa.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	SUBSTRATO		1800,0000	LT	0,7111	0,7111
					TOTAL VENCEDOR	1279,9800

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MEIO AMBIENTE de VIANÓPOLIS-GO, aos 25/08/2022.

SAMUEL DOS REIS COTRIM
PREFEITO MUNICIPAL

DANIEL ESTEVÃO MONTINY DIAS
SECRETÁRIO DE GOVERNO